

**Ata da reunião extraordinária da Comissão de Ética da Fundacentro – CEF
ocorrida em 28 de março de 2014**

Em 28 de março de 2014, às 13h30m, reuniram-se em caráter extraordinário os membros titulares da CEF, nomeados pelas Portarias 184/2008, 046/2011, 032/2012 e 012/2013, na sala de reuniões do Conselho Curador da Fundacentro, no 3º andar do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP. O Sr. Walter iniciou a reunião informando sobre a entrega do ofício 008/2014-CEF em mãos. Tal documento comunicava a inadmissibilidade de denúncia encaminhada à CEF por meio de mensagem eletrônica em 2 de setembro de 2013. Em análise aos esclarecimentos sobre os fatos solicitados por meio dos ofícios 035/2013-CEF, 039/2013 e 042/2013, e considerando a ocorrência de intervenção educativa da Administração da Fundacentro, a CEF considerou a questão sanada. Quanto às condutas dos agentes públicos, também denunciadas na mensagem eletrônica encaminhada à CEF, a CEF não identificou infração do Código de Conduta ética do Servidor Público Federal (Decreto 1.171, de 22 de setembro de 1994), bem como ao Código de Conduta Ética da Fundacentro aprovado pela portaria interna 120/2011. Na sequência o Sr. Walter informou sobre a publicação da portaria 098/2014 referente a nomeação do Sr. Julio Cesar Lopardo Alves, como presidente da Comissão de Ética da Fundacentro, a partir de 01 de abril de 2014, para um mandato de 2 anos. Na mesma portaria, foram designados a Sra. Mariana Souza Gomes Furst, como membro titular da CEF, e o Sr. José Damásio de Aquino, como membro suplente. Ambos os mandatos também se iniciarão em 01 de abril de 2014 com vigência de 3 anos. Em seguida procedeu-se a leitura e análise de correspondência encaminhada em resposta ao ofício 004/2014-CEF. Em função de tal análise, a CEF redigiu e encaminhou o ofício 009/2014-CEF, por meio do qual recomendou ao remetente a manifestação expressa de retratação à Chefe de serviço, e as agentes públicas, por ter proferido comentário que lhes causou constrangimento. Na sequência, procedeu-se à análise de denúncia encaminhada à CEF em 30 de janeiro de 2014 sobre possível desvio de conduta ética cometido por servidores em comentários depreciativos postados no site de relacionamentos Facebook, no perfil público de ex-agente público da Fundacentro. Face a tal análise, a CEF redigiu o ofício 010/2014-CEF, por meio do qual solicitou esclarecimentos sobre a denúncia apresentada. A reunião se encerrou às 13h, e a próxima reunião ordinária deverá ocorrer em 11 de abril de 2014. Todas as medidas necessárias para a preservação do sigilo das discussões realizadas por videoconferência foram tomadas. Por ser verdade, eu, Erika Alves dos Santos, secretária executiva da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada também pelos membros da comissão.

Walter dos Reis Pedreira Filho
Presidente da CEF
SIAPE 1480013

Júlio César Lopardo Alves
Membro titular da CEF
SIAPE 1287545

Presente por videoconferência
Marina Maria Rodrigues Guedes
Membro titular da CEF
SIAPE 0877010

Erika Alves dos Santos
Secretária Executiva da CEF
SIAPE 1481048